

PORTARIA nº 045/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE

I – Que não haverá expediente no dia 1º de novembro de 2010 na Câmara Municipal de Manoel Viana.


II – Que a Sessão Ordinária do dia 1º de novembro de 2010 será realizada no dia 03 de novembro de 2010.

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de outubro de 2010.


Ver. JOSÉ RENZ
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em: 25/10/2010


Ver. JOSÉ GUSTAVO LUIZ
Secretário